



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 17/83 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69, DO REGULAMENTO DO PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-34/76), BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta dos processos de n.ºs. SC.10.439/82 , SC.01.686/83 , SC. 04.485/83 , SC. 03.319/83 , SC.01.681/83 , SC.01.380/83 e SC.02.258/83.

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação, aos docentes do Quadro Regular , conforme seguem:

